

DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

CLORI PEROZA, Prefeita de Ipuaçu/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 91 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os artigos 14 a 21 da Lei Complementar nº 011, de 14 de junho de 2005, faz saber a todos, que fica convocado a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, **até o dia 21 de agosto de 2017**, para a posse e exercício de cargo de provimento temporário do Poder Executivo Municipal, os seguintes candidatos classificados no supramencionado processo seletivo:

SERVIDOR	C.H	FUNÇÃO	DISPONIBILIDADE
EDERSON LUIZ QUADRA	40H	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	MANHÃ E TARDE

O candidato supra relacionados deverá se apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com cópia dos seguintes documentos:

- I Carteira de Identidade;
- II Cadastro de Pessoa Física CPF;
- III Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- IV Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
- VI Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- VII 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- VIII Número de Inscrição no PIS/PASEP:
- IX Carteira de Trabalho CTPS;
- X Comprovante de escolaridade;
- XI Registro do respectivo Conselho Regional (para cargos de profissão regulamentada);
- XII Carteira Nacional de Habilitação (para cargos exigíveis);
- XIII Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo expedida por médico do trabalho;
- XIV Certidão Cível e Criminal disponível no site do TJSC e Justiça Federal da 4ª Região;
- XV Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;
- XVI Conta Bancária (Bancos: Brasil ou Cresol);
- XVII Declaração de bens e fontes de rendas;
- XVIII Comprovante de residência.
- XIX Declaração de disponibilidade de horários para atuar conforme carga horária aprovada;

Fone/fax: 49 3449 0045 CNPJ 95.993.028/0001-83 Rua Zanella – 818 CEP: 89832-000 IPUAÇU SANTA CATARINA



XX – Para os cargos de agente comunitário de saúde deve ser comprovado residência na área para qual se candidatou no processo seletivo conforme item 2.5.20 do edital e art. 6°, I da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão do (a) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a).

Caso o (a) candidato (a), por qualquer motivo, não possa assumir o cargo desta convocação, poderá solicitar, desde que o faça por escrito, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados para o mesmo cargo.

Gabinete do Prefeita de Ipuaçu - SC, em 11 de agosto de 2017.

CLORI PEROZA Prefeita de Ipuaçu

Fone/fax: 49 3449 0045 CNPJ 95.993.028/0001-83 CEP: 89832-000 IPUAÇU

Rua Zanella – 818 SANTA CATARINA